



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO PILOTO





Desafio: Universalizar

- ▶ Constituição Federal de 1988
 - ▶ Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - **ensino fundamental, obrigatório e gratuito ... (8 anos)**
 - ▶ Art. 214. A lei estabelecerá o **plano nacional de educação**, de duração **plurianual** ...
- ▶ EC N° 59/2009
 - ▶ Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - **educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade (2016)**
 - ▶ Art. 214. A lei estabelecerá o **plano nacional de educação**, de duração **decenal** ...

EDUCAÇÃO BÁSICA - Universalização

▶ Censo Escolar 2017 (INEP) - Goiás - 1.414 mil Matrículas

▶ 231.355 na Educação Infantil

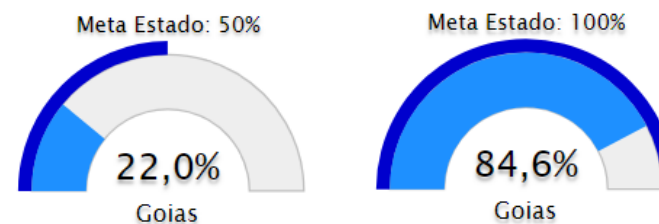
- ▶ 170.030 na rede municipal (74%)
- ▶ 61.234 na rede privada (26%)

▶ 877.890 no Ensino Fundamental

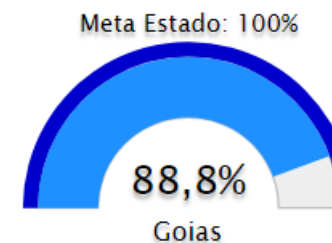
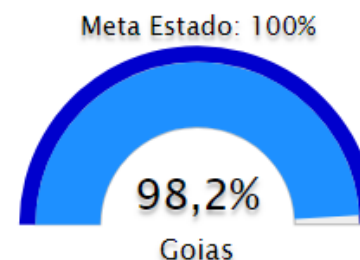
- ▶ 480.848 (Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)
 - ▶ 362.367 na rede municipal (75%)
 - ▶ 96.303 na rede privada (20%)
- ▶ 397.042 (Anos Finais - 6º ao 9º ano)
 - ▶ 105.875 na rede municipal (27%)
 - ▶ 221.235 na rede estadual (56%)
 - ▶ 69.689 na rede privada (18%)

▶ 225.538 no Ensino Médio

▶ 79.417 na Educação de Jovens e Adultos (EJA)



2015





Vigência dos Planos de Educação

- ▶ Lei nº 10.172 de Janeiro de 2001 (PNE 2001-2011)
 - ▶ Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os **Estados**, o Distrito Federal e os **Municípios** deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.

- ▶ Lei nº 13.005 de Junho de 2014 (PNE 2014-2024)
 - ▶ Art. 8º Os **Estados**, o Distrito Federal e os **Municípios** deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.



Vigência dos Planos de Educação

Lei nº 13.005 de Junho de 2014 (PNE 2014-2024)

- ▶ Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.
- ▶ Prazo para os novos planos subnacionais: junho de 2015
- ▶ Rede de Apoio Técnico: MEC-SASE/CONSED/UNDIME

PNE/PEE/PME - JUNHO DE 2024

- ▶ Risco de Descumprimento nos **Relatórios de Monitoramento**



Aprendizado dos alunos: Brasil

Português, 5º ano

50%

É a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 2.438.249 alunos, 1.225.082 demonstraram o aprendizado adequado.

Aprendizado dos alunos: Goiás

Português, 5º ano

56%

É a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 75.408 alunos, 42.120 demonstraram o aprendizado adequado.

Português, 9º ano

30%

É a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 2.097.630 alunos, 629.427 demonstraram o aprendizado adequado.

Português, 9º ano

34%

É a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 68.444 alunos, 23.825 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 5º ano

39%

É a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 2.438.249 alunos, 943.413 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 5º ano

39%

É a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 75.408 alunos, 29.456 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 9º ano

14%

É a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 2.097.630 alunos, 291.218 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 9º ano

16%

É a proporção de alunos que **aprenderam o adequado** na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 68.444 alunos, 11.031 demonstraram o aprendizado adequado.



Aprendizado dos alunos: Goiás

Informações sobre:

Todas

Escolas Municipais

Escolas Estaduais

Português, 5º ano

56%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 75.408 alunos, 42.120 demonstraram o aprendizado adequado.

Português, 9º ano

34%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 68.444 alunos, 23.825 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 5º ano

39%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 75.408 alunos, 29.456 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 9º ano

16%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 68.444 alunos, 11.031 demonstraram o aprendizado adequado.

Aprendizado dos alunos: Ceará

Informações sobre:

Todas

Escolas Municipais

Escolas Estaduais

Português, 5º ano

57%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 79.051 alunos, 45.384 demonstraram o aprendizado adequado.

Português, 9º ano

33%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 81.521 alunos, 26.703 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 5º ano

42%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 79.051 alunos, 33.168 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 9º ano

15%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 81.521 alunos, 12.623 demonstraram o aprendizado adequado.



Aprendizado dos alunos: Goiás

Português, 5º ano

56%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 75.408 alunos, 42.120 demonstraram o aprendizado adequado.

Aprendizado dos alunos: Sobral

Português, 5º ano

Todas

Escolas Municipais

Escolas Estaduais

96%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede municipal de ensino.

Dos 2.243 alunos, 2.145 demonstraram o aprendizado adequado.

Português, 9º ano

34%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 68.444 alunos, 23.825 demonstraram o aprendizado adequado.

Português, 9º ano

69%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede municipal de ensino.

Dos 2.133 alunos, 1.486 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 5º ano

39%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 75.408 alunos, 29.456 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 5º ano

95%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede municipal de ensino.

Dos 2.243 alunos, 2.134 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 9º ano

16%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 68.444 alunos, 11.031 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 9º ano

63%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede municipal de ensino.

Dos 2.133 alunos, 1.348 demonstraram o aprendizado adequado.



PNE - DESAFIOS

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de **monitoramento** contínuo e de **avaliações** periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- ▶ I - Ministério da Educação - MEC;
- ▶ II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
- ▶ III - Conselho Nacional de Educação - CNE;
- ▶ IV - Fórum Nacional de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- ▶ I - **divulgar os resultados** do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da **internet**;
- ▶ II - **analisar e propor políticas públicas** para assegurar a implementação das estratégias e o **cumprimento das metas**;
- ▶ III - analisar e propor a **revisão** do percentual de **investimento público em educação**.



PNE - DESAFIOS

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, **no prazo de 2 (dois) anos** contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a **assegurar** a consignação de **dotações orçamentárias compatíveis** com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e **com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução.

► PNE - DESAFIOS: METAS E ESTRATÉGIAS



PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

- ▶ Resultado da combinação do
 - ▶ Projeto Bem Educar executado pelo Ministério Público do Estado de Goiás;
 - ▶ Programa de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação desenvolvido pelo TCMGO.



PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

▶ OBJETIVO

Fomentar as instâncias locais de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação a realizarem o acompanhamento e adequação do mencionado plano, à luz do Plano Nacional de Educação.

- ▶ Art. 5º § 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
 - ▶ II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;



PNE - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

1 Educação Infantil

2 Ensino Fundamental

3 Ensino Médio

4 Educação Especial/Inclusiva

5 Alfabetização

6 Educação integral

7 Aprendizado adequado na idade certa

8 Escolaridade média

9 Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos

10 EJA integrada à Educação Profissional

11 Educação Profissional

12 Educação Superior

13 Titulação de professores da Educação Superior

14 Pós-graduação

15 Formação de professores

16 Formação continuada e pós-graduação de professores

17 Valorização do professor

18 Plano de carreira docente

19 Gestão democrática

20 Financiamento da Educação



PNE AQUI (PROJETO MPGO/TCMGO)

1 Educação Infantil

2 Ensino Fundamental

4 Educação Especial/Inclusiva

5 Alfabetização

6 Educação integral

7 Aprendizado adequado na idade certa

17 Valorização do professor

18 Plano de carreira docente

19 Gestão democrática

16 Formação continuada e pós-graduação de professores

20 Financiamento da Educação



PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

PARTICIPANTES:

- ▶ Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
(CAOEDUCAÇÃO, CAEJ, CATEP e Promotoria de Justiça)
- ▶ Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO)
- ▶ Instâncias locais de monitoramento do PME
 - ▶ Conselho Municipal de Educação
 - ▶ Secretaria Municipal de Educação
 - ▶ Comissão de Educação da Câmara Municipal
 - ▶ Conselhos de controle social na área da educação
 - ▶ (CAE, CACS-FUNDEB e Conselhos Escolares)
 - ▶ Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME

TRATATIVAS:



PLANEJAMENTO:



SOLENIDADE DA ASSINATURA:



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Goiás e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, visando a estruturação e execução do projeto piloto Bem Educar e o Acompanhamento do Plano Nacional de Educação

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, com sede na Rua 23, esquina com a Avenida **Eneid José Sábba**, Quadra A-6, Lote 15/24, Jardim Goiás, CEP 74.805 100, Goiânia GO, inscrito no CNPJ/MF n. 01.409.598/0001 30, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça **Benedito Torres Neto**, com a intervenção da **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais **Ayilton Flávio Vechi**, e do **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO**, representado pela Promotora de Justiça **Liana Antunes Vieira Tornain** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.600.963/0001-51, com sede na Rua 70, n.º 505, Quadra 12/ Lote 67, St. Central, Goiânia - GO, 74055 120 neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **Joaquim Alves da Castro Neto**, celebram Acordo de Cooperação Técnica, em obediência às cláusulas e condições adiante descritas.

CONSIDERANDO que o direito à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF) representa condição insustituível para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos artigos 1º e 3º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"; (art. 2º, LDB);





PNE AQUI (PROJETO MPGO/TCMGO)

CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS:

FASE I (2018)

- ▶ POPULAÇÃO (ATÉ 10.000 HABITANTES)
- ▶ REDE DE ENSINO MUNICIPAL - E. FUND. I (1º AO 5º ANO)
- ▶ REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA (RMG)

FASE II (2019)

- ▶ POPULAÇÃO (ATÉ 10.000 HABITANTES) - 155 (63%)

FASE III (2020)

- ▶ POPULAÇÃO (ATÉ 50.000 HABITANTES) - 69 (28%)

(91%)



PNE AQUI (PROJETO MPGO/TCMGO)

PILARES DO PROJETO PILOTO:

INSTÂNCIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Fiscalização pelo Legislativo

Fortalecimento do Controle Social (Conselhos Sociais da Educação)

CONSONÂNCIA ENTRE AS LEIS DO PME E DO PNE

Conhecimento da Lei (Metas e Estratégias) e Adequações

ADEQUAÇÃO DO PPA-LOA AO PME

Conhecimento do Planejamento e da Execução Orçamentária

ACOMPANHAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Monitoramento e Avaliação

Propostas de Políticas Públicas para a Educação



PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

PLANO DE AÇÃO:

- ▶ 1ª VISITA TÉCNICA: Sensibilizar Gestores, Vereadores, Equipe Técnica, Comissão Coordenadora e Conselhos de Controle Social sobre a importância do monitoramento e da avaliação do PME.
- ▶ 2ª VISITA TÉCNICA: Visita às escolas municipais
- ▶ 3ª VISITA TÉCNICA: Apresentar e iniciar o trabalho de consonância do PNE com o PME

PNE AQUI (MPGO/TCMGO)



PLANO DE AÇÃO:

▶ 4ª VISITA TÉCNICA:

- Apresentar e iniciar o trabalho de construção da proposta do Projeto de Lei Orçamentária PLOA 2019 - função educação;
- Analisar os resultados da consonância

▶ 5ª VISITA TÉCNICA:

- Apresentar análise dos dados do SIOPE em comparação com os relatórios do município e os do TCMGO;
- Continuação das análises dos resultados referentes aos objetos das terceiras e quartas visitas

PNE AQUI (MPGO/TCMGO)



PLANO DE AÇÃO:

▶ 6ª VISITA TÉCNICA:

- Apresentação do relatório de monitoramento do PME pela Comissão Coordenadora e pelo Conselho Municipal de Educação

▶ AO FINAL DA PRIMEIRA VISITA TÉCNICA, SERÁ ELABORADO UM PLANO DE AÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME QUE SERÁ ATUALIZADO SISTEMATICAMENTE.



PNE AQUI (PROJETO MPGO/TCMGO)

PLANO DE AÇÃO:

- ▶ O Monitoramento do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação acontecerá de forma simultânea aos trabalhos descritos nas seis visitas técnicas, começando pelas seguintes metas:
 - ▶ Meta 01 - Universalização da Educação Infantil
 - ▶ Meta 18 - Plano de Carreira para os profissionais da Educação
- ▶ Base: Relatório de Monitoramento e Avaliação



PNE AQUI - ARAGOIÂNIA (Universalizar)

- ▶ Censo Escolar 2017 (INEP) - 1.104 Matrículas
 - ▶ 316 na Educação Infantil
 - ▶ 267 na rede municipal (85%)
 - ▶ 1.446 no Ensino Fundamental
 - ▶ 880 (Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)
 - ▶ 837 na rede municipal (95%)
 - ▶ 566 (Anos Finais - 6º ao 9º ano)
 - ▶ 0 na rede municipal (0%)
 - ▶ 72 na Educação de Jovens e Adultos (EJA)
 - ▶ 0 na rede municipal (0%)





Aprendizado dos alunos: Aragoiânia

Português, 5º ano

48%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 140 alunos, 67 demonstraram o aprendizado adequado.

Português, 9º ano

25%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 143 alunos, 35 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 5º ano

31%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino.

Dos 140 alunos, 43 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 9º ano

7%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 143 alunos, 9 demonstraram o aprendizado adequado.

Aprendizado dos alunos: Sobral

Português, 5º ano

96%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede municipal de ensino.

Dos 2.243 alunos, 2.145 demonstraram o aprendizado adequado.

Português, 9º ano

69%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede municipal de ensino.

Dos 2.133 alunos, 1.486 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 5º ano

95%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede municipal de ensino.

Dos 2.243 alunos, 2.134 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 9º ano

63%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede municipal de ensino.

Dos 2.133 alunos, 1.348 demonstraram o aprendizado adequado.



PME - ARAGOIÂNIA

► Quanto gastou com Educação?

Município	Alunos	2017 - R\$	R\$/Aluno
Sobral - CE	30.427	151.543.320	4.981
Aragoiânia - GO	1.104	6.203.201	5.619

PNE AQUI (MPGO/TCMGO)



Execução

PNE AQUI (MPGO/TCMGO)



► 1ª VISITA TÉCNICA



PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

► 2ª VISITA TÉCNICA





PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

► 2ª VISITA TÉCNICA



COORDENADORIA DE ACESSORAMENTO À
AUTOCOMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO



TRIBUNAL
DE CONTAS

Resultado dos questionários aplicados durante a 2ª visita técnica do Projeto “PNE aqui”

1. Introdução

O projeto “PNE aqui” originou-se da combinação do Projeto Bem Educar (desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Goiás) e do Programa de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação (executado pelo TCMGO).

A ação conjunta objetiva induzir as instâncias locais de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação a realizarem o acompanhamento e adequação do mencionado plano, à luz do Plano Nacional de Educação

Partindo do exposto acima, elaborou-se um plano de ação, a partir do qual foram previstas visitas técnicas a serem realizadas no Município de Aragoiânia.

O presente trabalho tem como objetivo retratar os resultados obtidos dos questionários aplicados durante a 2ª visita técnica realizada nas seguintes escolas municipais de Aragoiânia que ofertam ensino fundamental I (1º ao 5º ano): “Nossa Senhora da Guia”, “Osvaldo Ferreira Carneiro”, “Ludovico João da Silva”, “Cachoeira” e “João Bosco Pereira”.

As aplicações dos questionários foram realizadas pelos Conselheiros do FUNDEB, CME, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Promotor de Justiça, técnicos CAOEDUCAÇÃO, CAEJ e Técnicos do TCM.

A compilação dos dados e a produção do relatório coube ao Centro de Apoio Operacional Educação pelo Assessor Jurídico Guilherme Ferreira Oliveira.

2. Análise Descritiva

Para a realização da análise descritiva dos resultados, foram utilizadas como variáveis: “Resposta – sim ou não”, “Situação – boa, ruim ou péssima”, “Quantidade de profissionais” e “Forma de contratação”.

PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

- ▶ 3ª VISITA TÉCNICA: consonância entre a lei municipal e a lei nacional, as metas 1, 2, 17 e 18, do PME e do PNE





PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

- ▶ Fase atual: reuniões entre os grupos formados na 3ª visita técnica para realizar o trabalho de consonância entre a lei municipal e a lei nacional, as metas 1, 2, 17 e 18 do PME e do PNE.



PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

PRINCIPAIS DESAFIOS:

- ▶ Dificuldades de interpretação quanto à correspondência entre as estratégias do PME e PNE, pelas instâncias locais de monitoramento, durante o trabalho de consonância;
- ▶ Interação dos membros das instâncias de monitoramento;
- ▶ Abstenção de alguns membros dos grupos nas reuniões para realização do trabalho da consonância;



PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

PRINCIPAIS DESAFIOS:

- ▶ Alinhamento dos papéis entre as instituições (MPGO/TCMGO) na execução do projeto;
- ▶ Adequação entre os critérios do projeto e os propósitos da promotoria de Justiça;



PNE AQUI (MPGO/TCMGO)

PRINCIPAIS AVANÇOS

- ▶ Aproximação entre as instâncias de monitoramento, o TCMGO e o MPGO
- ▶ Mobilização das instâncias de monitoramento do PME
- ▶ Envolvimento das instâncias de monitoramento do PME para melhorar a política pública educacional
- ▶ Capacitação das instâncias de monitoramento para o trabalho de adequação do PME à luz do PNE
- ▶ Apontamentos para adequação de parte de metas do PME ao PNE



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Obrigado!



Contatos:

caoeducacao@mpgo.mp.br

roberto.coutinho@tcm.go.gov.br